



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ/ME nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3)** ("Oncoclínicas" ou a "Companhia"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a sua projeção referente à conversão de EBITDA em fluxo de caixa operacional para o ano de 2023:

Conversão entre 40% a 50% do valor do EBITDA (sem ajustes) em fluxo de caixa operacional para o ano de 2023, sendo o fluxo de caixa operacional composto de EBITDA (sem ajustes) menos a variação de capital de giro menos impostos (IR e CSLL), conforme metodologia que consta dos relatórios de resultados trimestrais da Companhia, na seção intitulada "Fluxo de Caixa Gerencial". Essa projeção está sujeita à premissa da incidência de uma alíquota efetiva de IR e CSLL de 34% para o quarto trimestre do ano.

Ressalta-se que a projeção apresentada reflete o atual plano estratégico e financeiro da Companhia, pode ser alterada por eventuais mudanças em planos, inclusive ocasionadas por impactos decorrentes de fatores externos, e não constitui promessa de desempenho.

A Oncoclínicas informa que, nos termos do inciso VIII do § 3º do artigo 25 da Resolução CVM nº 80/22, atualizará o item 11 do seu Formulário de Referência com a projeção no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados da divulgação deste fato relevante.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito das atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados.

São Paulo, 16 de agosto de 2023

Cristiano Camargo

Diretor de Relações com Investidores

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.